



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP-ANEXO II

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: __/2025

Área Requisitante: Sede Administrativa

Data: 20/10/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A futura aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cesta de Natal para os funcionários justifica-se pela importância de oferecer um benefício que impacte diretamente no bem-estar e na qualidade de vida dos colaboradores, especialmente em períodos como o Natal, quando as despesas familiares tendem a aumentar. Esse tipo de ação não apenas demonstra o reconhecimento da empresa pelo esforço e dedicação dos funcionários ao longo do ano, mas também alivia suas finanças, garantindo que possa atender às necessidades básicas.

Além disso, ao fornecer Cesta de Natal, a empresa fortalece o engajamento e a satisfação dos colaboradores, o que pode resultar em maior motivação e produtividade no ambiente de trabalho. Este benefício também contribui para a retenção de talentos, uma vez que os funcionários se sintam valorizados e cuidadosos. Oferecer Cesta de Natal é, portanto, uma estratégia que de responsabilidade social, refletindo o compromisso da organização com o bem-estar.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura aquisição desses Gêneros Alimentícios para a Cesta de Natal é necessária, se tornando uma forma de agradecimento pelos serviços prestados dos funcionários. Tem o intuito de reforçar a responsabilidade social e contribui para um clima organizacional positivo, valorizando os nossos colaboradores.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação:

- a) No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- b) Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação, contendo etiquetas com data de fabricação/processamento e data de validade, que não pode ultrapassar 1 (um) mês.
- c) As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.
- d) Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram feitas pesquisas em licitações similares passadas e editais de outras instituições municipais para identificar novas metodologias ou inovações para melhor atender os diversos setores da Prefeitura Municipal, porém não houve nenhuma mudança significativa quanto a execução do objeto.

Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à demanda, propõe-se a implementação de um processo de dispensa eletrônica global que abranja todos os itens necessários. Essa solução visa otimizar o processo de aquisição, garantindo eficiência, transparência e conformidade com as normas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.
PESTIQUEIRA DE PLASTICO COM 4 REPARTIÇÕES, COMPOSTAS POR AMENDOINS DIVERSOS. PESO MÉDIO DE 240G.	UND.	400
QUEIJO PROVOLONE, FRESCO, DEFUMADO E EMBALADO A VACUO COM 200G.	UND.	400
GOIABADA CASCÃO EM BARRA. PESO MÉDIO DE 350G.	UND.	400
REFRIGERANTE - SABOR COLA - ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1L. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI®. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	400
VINHO ELABORADO COM UVAS VINÍFERAS TINTAS. GRADUAÇÃO ALCÓOLICA 10,5%VOL. CONTEÚDO 750ML, VIDRO. VINHO DE MESA NACIONAL, MARCAS IGUAL OU SUPERIOR A CANÇÃO, DEL GRANO E PÉRGOLA.	UN	400
SALAMINHO TIPO ITALIANO, FATIADO, 100 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	400

Obs: O quantitativo de 400 (Quatrocentos) foi retirado de acordo com o relatório emitido pelo Departamento de Recursos Humanos (RH), referente ao número de funcionários ativos no ano de 2025.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários foi com base em pesquisa simplificada de mercado, no qual foi utilizada 3 (três) cotações com valores de mercado atual, realizadas com fornecedores do município e no entorno do mesmo.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	GOIABADA CASCÃO EM BARRA. PESO MÉDIO DE 350G.	UN	400	5,36	2.144,00
0002	PESTIQUEIRA DE PLASTICO COM 4 REPARTIÇÕES, COMPOSTAS POR AMENDOINS DIVERSOS. PESO MÉDIO DE 240G.	UN	400	15,43	6.172,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

0003	<i>QUEIJO PROVOLONE, FRESCO, DEFUMADO E EMBALADO A VACUO COM 200G.</i>	UN	400	15,32	6.128,00
0004	<i>REFRIGERANTE - SABOR COLA - ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE 1L. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI®, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</i>	UN	400	7,83	3.132,00
0005	<i>SALAMINHO TIPO ITALIANO, FATIADO, 100 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</i>	UN	400	11,27	4.508,00
0006	<i>VINHO ELABORADO COM UVAS VINÍFERAS TINTAS. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 10,5%VOL. CONTEÚDO 750ML, VIDRO. VINHO DE MESA NACIONAL, MARCAS IGUAL OU SUPERIOR A CANÇÃO, DEL GRANO E PÉRGOLA.</i>	UN	400	17,16	6.864,00

Valor total: R\$28.948,00 (vinte e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais)

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda é totalmente previsível. Neste caso já temos a dimensão exata do número de funcionários com margem de erro de 25% contratual, devendo ser a modalidade comum de Dispensa Eletrônica Global.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.



11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do serviço, o município deseja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, os seguintes benefícios:

- a) Incentivo na cultura de solidariedade, se tornando um ambiente mais humanitário.
- b) Demonstra que preocupamos com o bem-estar dos funcionários, especialmente em momentos de comemoração como o Natal.
- c) É uma forma de reconhecimento tangível pelo empenho e dedicação, após um ano longo de trabalho.
- d) Reforçando a sensação de que o trabalho efetuado é valorizado.
- e) Intuito de proporcionar uma alimentação mais grandiosa no Natal para as famílias dos funcionários.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa possui impactos ambientais. Por isso, todos os produtos (plantados/fabricados/embalados), deverá ser especificado conforme as normas ambientais nacionais. Dessa forma, haverá uma redução menor de impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- a) Definição do objeto:
Contratação de empresas especializadas para aquisições de gêneros alimentícios para compor a cesta de Natal 2025 para os funcionários municipais, conforme Lei Municipal nº 1.276/2021, da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG.
- b) Justificativa de escolha da solução:
A presente aquisição visa buscar uma maior motivação e produtividade no ambiente de trabalho. Este benefício também contribui para a retenção de talentos, uma vez que os funcionários se sintam valorizados e cuidados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Oferecer Cesta de Natal é, portanto, uma estratégia de responsabilidade social refletindo o compromisso da organização com o bem-estar.

- Vantajosidade operacional;

A vantajosidade operacional ao adquirir esses gêneros alimentícios para a Cesta de Natal, melhora a eficiência ao permitir a supervisão contribui para aumentar a motivação e a produtividade dos colaboradores, criando um ambiente de trabalho mais positivo.

- Vantajosidade técnica;

A vantajosidade técnica ao adquirir esses gêneros alimentícios para a Cesta de Natal, ajuda a melhorar o bem-estar e a satisfação dos funcionários, essa ação pode aumentar a retenção de talentos e reduzir custos relacionados à rotatividade de pessoal, como despesas com recrutamento e treinamento de novos funcionários

- Vantajosidade financeira.

É economicamente viável adquirir esses gêneros alimentícios para a Cesta de Natal, se destaca a aquisição em grandes quantidades permite negociações vantajosas com fornecedores, custos unitários dos itens da cesta.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Descritivo de quantidades e médias dos valores cotados e estimados

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Rafaela Pereira Lessa

Chefe de Gabinete